



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de medidas administrativas, objetivando a realização de obras para repintura das faixas de pedestres na rodovia SC-461, no trecho entre o Bairro Nova Brasília e o Distrito de Tamanduá, no Município de Concórdia.**

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a rodovia SC-461 apresenta um trânsito intenso de veículos, colocando em risco os moradores locais ao atravessarem a rodovia no seu deslocamento diário;
- há relatos que as faixas de pedestre encontram-se apagadas, sendo necessária a repintura para proporcionar segurança aos pedestres usuários da rodovia;
- ao longo do trecho existem escolas, gerando um fluxo intenso de pedestres, na sua maioria de crianças, que cruzam diariamente a rodovia; e
- o atendimento desta situação se faz urgente e é muito reivindicada por lideranças locais e pela população,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a realização de obras para repintura das faixas de pedestres na rodovia SC-461, no trecho entre o Bairro Nova Brasília e o Distrito de Tamanduá, no Município de Concórdia. Atenciosamente, Deputado Padre Pedro Baldissera – Presidente em exercício.**

Sala das Sessões, 18/06/2025.

**Deputado Neodi Saretta**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em  
20/06/2025, às 10:59.

---